

**Confirmação da Autenticidade do Documento**

Consulta realizada em 21/09/2022 às 16:40 horas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL**  
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
9ª VARA CÍVEL  
FÓRUM CÍVEL -FÓRUM MUNIZ FREIRE  
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140  
Telefone(s): (27) 3198-0692 - Email: 9civel-vitoria@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0025317-80.2010.8.08.0024 (024.10.025317-8)  
AÇÃO : 7 - Procedimento Comum Cível  
Requerente: BASKA ASSESSORIA SERVICOS E COMISSARIOS ADUANEIROS LTDA  
**Requerido: CAMARGO TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S): REQUERIDO(A):** Requerido: **CAMARGO TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**Documento(s): CNPJ : 01.137.015/0001-69** , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do

primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);  
**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis(arts. 344 e 345, II, do CPC/2015);  
**c) CURADORIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC/2015.

## DESPACHO

1. Cite-se o requerido por edital pelo prazo de 30 dias.  
Após, intime-se o advogado do autor para retirar o edital e publicá-lo na forma do artigo 257, II do CPC, comprovando a publicação no prazo de 10 (dez) dias.  
Publicado, certifique-se o prazo.
2. Na ausência de manifestação, nomeio curador ao réu citado por edital na pessoa do Defensor Público atuante nesta Vara, face o que determina o art. 72, inciso II do CPC.
3. Intime-o a se inteirar dos autos e apresentar a defesa respectiva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 13/07/2021

ANGELA LUIZA PINCIARA AZEVEDO  
CHEFE DE SECRETARIA  
Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas



Este documento foi assinado eletronicamente por ANGELA LUIZA PINCIARA AZEVEDO em 13/07/2021 às 17:32:29, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-2932-5493304.